

ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO Nº. 020/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA - MT, sito à Avenida Coronel Belmiro Nogueira da Silva, 300, Centro, inscrita no CNPJ 03.503.638/0001-33, AUTORIZA a empresa ACL CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº. 27.711.219/0001-55, estabelecida na Rua Jangada, nº 191, Sala - B, Belvedere, Campo Verde-MT, celebrado entre as partes através do contrato 020/2020, a dar início aos serviços da OBRA DE CONSERVAÇÃO ASFÁLTICA COM APLICAÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA - MT, a partir da data de hoje, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Ponte Branca - MT, 09 de Julho de 2020.

Humberto Luiz Nogueira de Menezes

Prefeito Municipal

Thayná Diniz Silva

CREA MT 041231

Engenheira Civil- Fiscal da Obra

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e42e27a2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)